

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 28 de fevereiro de 2012

relativa à nomeação e à substituição de membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

(2012/C 74/03)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de fevereiro de 1975, relativo à criação de um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, nomeadamente o artigo 4.º ⁽¹⁾,

Tendo em conta a candidatura apresentada pela Comissão ao Conselho na categoria dos representantes dos trabalhadores,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 14 de setembro de 2009 ⁽²⁾, o Conselho nomeou os membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 18 de setembro de 2009 e 17 de setembro de 2012.
- (2) Com a renúncia ao mandato de Luz Blanca COSIO ALMEIDA, vagou um lugar de membro do Conselho Diretivo do Centro, na categoria dos representantes dos trabalhadores,

Artigo único

É nomeado membro do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 17 de setembro de 2012:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES:

ESPANHA Fernando PUIG-SAMPER
Confederal Secretary
Responsible for Vocational Training at CCOO

Feito em Bruxelas, em 28 de fevereiro de 2012.

Pelo Conselho
O Presidente
N. WAMMEN

⁽¹⁾ JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

⁽²⁾ JO C 226 de 19.9.2009, p. 2.